

# VAGAS PARA GESTANTES: Projeto de lei busca garantir vagas de estacionamento para gestantes e pessoas com crianças de colo



A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) emitiu, nesta quarta-feira (4/6/25), parecer favorável de 1º turno ao Projeto de Lei (PL) 4.393/17, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de shopping centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com criança de colo, no Estado de Minas Gerais.

O relator e presidente da comissão, deputado Betão (PT), recomendou a aprovação do projeto na forma do substitutivo nº 1, apresentado anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Na forma original da proposição, de autoria do deputado Thiago Cota (PDT), a reserva de vagas seria regulamentada por legislação estadual própria, direcionada a gestantes e mulheres acompanhadas de crianças de colo. Além disso, o número dessas vagas deveria ser equivalente a 3% da capacidade total de ocupação do estacionamento. O projeto previa ainda que a utilização das vagas seria feita mediante o uso de adesivo de identificação, afixado no veículo, fornecido pela autoridade de trânsito local.

Em sua análise, contudo, a CCJ considerou que a reserva de vagas para o público da proposição nos estacionamentos públicos e privados só poderia ser objeto de competência legislativa municipal. De forma a garantir a sistematização da matéria no ordenamento jurídico estadual, a comissão propôs a inclusão da norma na Lei 17.785, de 2008, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida aos espaços de uso público no Estado.

O substitutivo da CCJ também ampliou o alcance do projeto para qualquer pessoa que esteja acompanhada de criança de colo de até 2 anos de idade, não apenas mulheres, além das gestantes.

O PL 4.393/17, na forma do substitutivo nº 1, segue para análise preliminar de 1º turno no Plenário da ALMG. Depois, retorna à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para emissão de parecer de 2º turno.

## **Campanhas de conscientização**

Na mesma reunião da Comissão do Trabalho desta quarta (4), também receberam pareceres favoráveis de 1º turno três projetos que tratam da instituição de campanhas no Estado. São eles:

PL 2.022/24, de autoria do deputado Gustavo Santana (PL): institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado. Recomendada a aprovação na forma do substitutivo nº 3 apresentado pela própria comissão.

PL 2.334/24, de autoria da deputada Nayara Rocha (PP): institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa e dá outras providências. Recomendada aprovação na forma do substitutivo nº 2 apresentado pela própria comissão.

PL 2.753/24, de autoria do deputado Lucas Lasmar (Rede): institui a campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico. Recomendada a aprovação do substitutivo nº 1 apresentado pela CCJ.

*<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/6748/vagas-para-gestantes-projeto-de-lei-busca-garantir-vagas-de-estacionamento-para-gestantes-e-pessoas-com-criancas-de-colo> em 23/06/2026 05:29*